



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus São João Evangelista (Gestão 2019-2021), realizada em 10 de dezembro de 2019.

Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-Campus São João Evangelista, sob a presidência do Diretor-Geral, José Roberto de Paula, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico (gestão 2019-2021), e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Edmar Geraldo de Oliveira (Área de Ensino), Alisson José Eufrásio de Carvalho (Área de Pesquisa), Tiago de Oliveira Dias (Titular-Docente), Fernando Ribeiro da Rocha (Titular-Técnico-administrativo), Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz (Titular-Técnico-administrativo), Izaias Mendes de Melo (Titular-Discente), Marcos Simões de Araújo (Titular-Discente). Dando início à reunião, Professor José Roberto cumprimentou os conselheiros e em seguida apresentou as pautas da reunião: Tornar sem efeito a Resolução nº 5 de 08 de novembro de 2019 (alteração do regulamento para eleição dos coordenadores de cursos); proposta do Calendário Acadêmico; posição do Conselho Acadêmico em relação à realocação das vagas advindas dos campi que estão acima do dimensionamento e adequação ao modelo MEC portaria 246/2016. Como primeira pauta, Professor José Roberto esclareceu a necessidade de revogar parte da resolução Resolução nº 5 de 08 de novembro de 2019, uma vez que em consulta à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFMG, foi orientado que não designasse professor substituto como coordenador de curso, inclusive sem o recebimento pela função, pois poderia ocasionar até mesmo processo administrativo; frisou ainda que a situação da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agropecuária havia sido resolvida, pois a servidora Fernanda Lima Barroso havia aceitado o cargo de coordenadora. Colocada a pauta em votação, todos os conselheiros concordaram em revogar a alteração realizada no parágrafo 4º da referida resolução. Em seguida, Professor José Roberto apresentou a próxima pauta: proposta do Calendário Acadêmico; destacou que dentre as atribuições está prevista no regimento deste conselho a aprovação do calendário acadêmico do *Campus*, e para a elaboração deste calendário foi constituída uma comissão com discentes, docentes e técnico-administrativos, em que o Professor Edmar exerceu a presidência. Passou-se a palavra para Professor Edmar que destacou que neste ano foi apresentada uma proposta, visto que não houve outra opção de calendário; esta proposta foi apresentada e aprovada pelos docentes e técnico-administrativos em assembleia realizada no dia 04 de dezembro de 2019. Os conselheiros questionaram sobre o segundo sábado letivo, que será realizado o 2º Encontro de Pais e Mestres, sendo muito próximo ao fim do segundo trimestre e seria difícil a realização dos conselhos de classe em tempo para preparação do Encontro de Pais e Mestres. Em discussão, os conselheiros não encontraram alternativa para a questão devido

as datas de eleição e feriado no mês de outubro, contudo solicitaram que uma observação fosse acrescentada ao calendário de que poderia haver alteração na data do 2º Encontro de Pais e Mestres e no sábado letivo de 24 de outubro de 2020. Posto em votação, por unanimidade foi aprovado o calendário acadêmico. Professor José Roberto informou que antes de tratar da última pauta, gostaria de apresentar uma nova pauta que havia sido enviada, contudo fora do prazo, que se trata de contratação de professor visitante; solicitado aos conselheiros se a pauta poderia ser discutida nesta reunião, os mesmos concordaram em incluir a nova pauta. Professor José Roberto e Edmar apresentaram a pauta e destacaram que em virtude do convite realizado pelo Reitor do IFMG ao Professor Flávio Rocha Puff em exercer um cargo na reitoria, há a necessidade de realizar a contratação de professor visitante. Professor Edmar salientou que o professor visitante, além das aulas, deve também está envolvido com algum projeto, os quais foram mencionados na ata nº 03/2019 do Colegiado de Ciências Humanas. Em votação, os conselheiros aprovaram a realização do processo de seleção de professor visitante para a área de História. Com última pauta, Professor José Roberto explanou sobre a Portaria MEC 246/2016, que trata da criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas; o posicionamento do Conselho Acadêmico em relação a esta portaria foi solicitado pela reitoria. O servidor José Silvino Dias (presidente da CPPD do IFMG-SJE) foi convidado a participar da reunião, porém devido às atividades acadêmicas o mesmo não pôde comparecer. Após discussões, este conselho declarou que entende a necessidade de realocação das vagas conforme a Portaria MEC 246/2016, pois há *Campi* que ainda não possuem em seu quadro número de servidores suficiente para atender as demandas essenciais para a concretização da missão do IFMG: "Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional" (IFMG, 2019). E diante do exposto, o Conselho Acadêmico do IFMG-SJE se manifestou a favor do que preconiza a Portaria MEC 246/2016, no que diz respeito a distribuição de cargos e funções para os *Campi* do IFMG, ou seja, é favorável à realocação de vagas e funções advindas de quaisquer *Campi* que estejam acima do dimensionamento previsto na Portaria MEC 246/2016, para que estas vagas e funções possam contribuir com o desenvolvimento das atividades dos demais *Campi*, que se encontram com número de servidores abaixo do previsto na referida portaria. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Geral, José Roberto de Paula, deu a presente reunião por encerrada, agradecendo a presença de todos, da qual, eu, Rosiana de Sousa Souto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

São João Evangelista, 10 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 16/12/2019, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto**, **Secretária do Conselho Acadêmico**, em 16/12/2019, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha**, **Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 16/12/2019, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Mendes de Melo, Usuário Externo**, em 16/12/2019, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jose Eufrazio de Carvalho, Representante área de extensão**, em 16/12/2019, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Simões de Araújo, Usuário Externo**, em 16/12/2019, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Representante titular do Corpo Docente**, em 16/12/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 18/12/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Representante área de ensino**, em 18/12/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0470890** e o código CRC **97798709**.

23214.002423/2019-72

0470890v1